PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 169

Ofício nº 167/2026/GAPRE

Uruguaiana, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 224/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 182/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 224/2026-ADM/SESTRA

DATA: 27/03/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício nº 182/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 031/2026 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 182/2026/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO

C.I. nº 031/2026

Uruguaiana, 27 de março de 2026.

De: Diretoria de Trânsito
Para: Secretário de Segurança e Trânsito
Assunto: revitalização de sinalização viária
Ref.: - C.I. nº 434/2026/SEGOV
- Ofício Executivo Nº 182/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde requer a revitalização e substituição da sinalização viária vertical R1-PARE, em vias preferências do município.

De acordo com Vosso despacho realizada análise e parecer:

O setor de sinalização viária realizará vistoria, verificando a necessidade de revitalizar a sinalização vertical e horizontal, a qual será inserida no cronograma dos trabalhos, conforme disponibilidade do material.

Restituo o documento em referência para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

LUANA TRINDADE CECCON
Diretora de Trânsito

Emilene Moroso Risso
Fiscal de Tributos
Matr. 15451-2
Prefeitura Munic. Uruguaiana
RECEBIDO 27/03/26
10h29

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 182 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 184 da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a revitalização das placas de "PARE" existentes nas vias preferenciais do município, bem como a implantação onde houver ausência ou sinalização inadequada.
2. A sinalização viária adequada é elemento essencial para a organização do trânsito e a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. Atualmente, diversas placas de "PARE" encontram-se danificadas, desgastadas pelo tempo, com baixa visibilidade ou inexistentes, especialmente em vias preferenciais, o que compromete a eficiência do tráfego e aumenta significativamente o risco de acidentes.
3. A revitalização das placas de "PARE" é uma medida preventiva, de baixo custo e alto impacto social, contribuindo diretamente para a redução de acidentes e para o cumprimento das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.
4. O presente reforça o comprometimento do Executivo com a segurança viária, a mobilidade urbana e a preservação da vida, demonstrando atenção às necessidades da população e responsabilidade na gestão dos espaços públicos.
5. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para garantir sinalização clara, visível e eficiente em todas as vias preferenciais do município.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

rcb/cmu